

ENDIVIDAMENTO EMPRESÍTIMOS (a)

(De harmonia com o ponto n.º 8.3.6.1 do POCAL) (1)

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

(Designação da autarquia local)

Ano **2016**

(Unidade: EURO)

Caracterização do Empréstimo	Data da aprovação pela AMAAF	Data de contratação do empréstimo	Prazo de contrato de empréstimo	Anos de Anos	Visão Tribunal de Contas		Finalidade do empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			Encargos do ano do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações	
					Numero do registo	Data		Contratado	Utilizado	Incial	Actual	Amortização	Juros	Total					Juros de mora
Médio e longo prazo (b)																			
C.G.D.	20-12-2002	20-12-2002	20	14	267	30-12-2002	Aquisição Habitação (N)	379.086,41	379.086,41	1,54	1,285	23.548,16	2.363,83	25.911,99	0,00	-	172.053,09	148.504,93	
C.G.D.	29-04-2003	03-07-2003	20	13	86	16-08-2003	Const Porto Recreio (I)	409.361,00	409.361,00	3,25	1,338	23.895,98	2.946,07	26.842,05	0,00	-	201.582,51	177.686,53	
C.G.D.	19-09-2003	04-11-2003	20	13	149	08-01-2004	Aquisição Terreno - Hab (N)	98.594,00	98.594,00	2,91	0,643	5.762,16	364,69	6.126,85	0,00	-	47.396,12	41.633,96	
Total/A transportar:								887.041,41	887.041,41			53.206,30	5.674,59	58.880,89		421.031,72	367.825,42		

Limite de endividamento

- (a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.
- (b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.
- (c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.
- (1) Informação sobre o nível de endividamento autárquico, seja resultante da contratação de empréstimos e de outras dívidas a terceiros. Outra informação considerada relevante.

Órgão executivo,

Em _____ de 200__

Francisco Rodrigues

Órgão deliberativo,

Em _____ de 200__

António Amarel

ENDIVIDAMENTO EMPRESÍMOS (a)

(De harmonia com o ponto n.º 8.3.6.1 do POCAL) (1)

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

(Designação da autarquia local)


Ano **2016**

(Unidade: EURO)

Caracterização do Empréstimo	Data da aprovação pela AM/AF	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto Tribunal de Contas		Finalidade do empréstimo (c)	Capital			Taxa de Juro		Encargos do ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Observações
					Numero do registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de mora				
B.C.A.	11-11-1998	21-10-1999	26	24	1 779	07-12-1998	Aquisição de Habitações (1)	380 283,52	380 283,52	3 397	0,417	21 615,06	21 615,06	0,00	-	64 845,23	43 230,17	a)	
B.P.L.	25-02-1999	21-05-1999	20	17	474	26-08-1999	Const. 9 Hab. Freg. A. Alto (1)	348 616,37	348 616,37	2 655	0,414	23 407,83	13 58	23 421,41	0,00	93 651,72	70 243,89	a)	
B.C.A.	25-02-1999	08-03-1999	20	16	365	19-10-1999	Construção 28 Habitações (1)	566 076,91	566 076,91	4 367	0,342	37 132,75	16,34	37 149,09	0,00	186 745,44	148 612,69	a)	
B.C.A.	14-09-1998	01-09-1999	20	17	416	21-09-1999	Emp. Concepção Const. Gasão A. S. AMISM (1)	172 983,11	172 983,11	3 655	0,000	27 726,21	27 726,21	0,00	-	27 726,21	0,00	b)	
C.G.D.	11-11-1998	15-11-1999	20	16,5	14	26-01-2000	Const. 10 Habitações (1)	207 579,73	202 876,41	3 592	0,000	11 648,12	1,05	11 649,17	0,00	52 418,39	40 770,27	a)	
C.G.D.	28-02-2001	26-03-2001	20	15,5	97	06-06-2001	Aquisição Terr. (N)	47 385,80	47 385,80	4 882	0,260	2 828,27	59,67	2 887,94	0,00	15 694,52	12 886,25		
C.G.D.	28-02-2001	19-03-2001	20	15,5	98	06-06-2001	Aquisição Terr. (N)	109 735,54	109 735,54	5 028	0,260	6 549,70	138,17	6 687,87	0,00	36 345,24	29 795,54		
C.G.D.	28-02-2001	26-03-2001	20	15	99	06-06-2001	Pavimentação C. Jogos Reiva Sintética (N)	548 677,69	548 677,69	4 882	0,276	35 174,39	877,73	36 052,12	0,00	213 305,90	178 131,51		
C.G.D.	28-02-2001	26-03-2001	20	15	100	06-06-2001	Remodelação Centro Hist. (N)	498 797,90	498 797,90	4 882	0,276	31 249,21	779,78	32 028,99	0,00	189 502,65	158 253,44		
Total/A transportar :								2 880 136,57	2 184 598,16			197 331,54	1 886,32	199 217,86		716 108,79	681 903,76		

Limite de endividamento

- (a) As colunas serão preenchidas quando se justifique
 (b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade;
 (c) Utilizar (1), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável;
 e (N), no caso contrário.
 (1) Informação sobre o nível de endividamento autárquico, seja resultante da contratação de empréstimos e de outras dívidas a terceiros. Outra informação considerada relevante.

Órgão executivo,
 Em _____ de 200__


Órgão deliberativo,
 Em _____ de 200__


ENDIVIDAMENTO EMPÉSTIMOS (a)

(De harmonia com o ponto n.º 8.3.6.1 do POCAL) (1)

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

(Designação da autarquia local)

Ano 2016

(Unidade: EURO)

Caracterização do Empréstimo	Data da aprovação pela AMAF	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato decorrido	Anos decorridos	Visto/Tribunal de Contas		Finalidade do empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			Encargos do ano vencidos e não pagos		Observações		
					Numero do registo	Data		Contratado	Utilizado	Incial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de mora	Dívida em 1 de Janeiro		Dívida em 31 de Dezembro	
C.G.D.	28-02-2001	26-03-2001	20	16	101	06-06-2001	Aquisição Terr. (N)	157.121,34	157.121,34	4,882	0,276	9.663,48	241,14	9.904,62	0,00	58.601,64	48.938,16		
C.G.D.	28-02-2001	26-03-2001	20	15	102	06-06-2001	Const. Mercado Municipal (N)	498.797,90	498.797,90	4,882	0,276	31.249,21	779,78	32.028,99	0,00	189.502,64	158.253,43		
C.G.D.	28-02-2001	26-03-2001	20	15	103	06-06-2001	Const. Passivo Marginal (N)	249.398,95	249.398,95	4,882	0,276	15.624,59	389,90	16.014,49	0,00	94.751,30	79.126,71		
C.G.D.	28-02-2001	26-03-2001	20	15	244	26-09-2001	Acesso Z Industrial (N)	1.246.994,74	1.246.994,74	4,882	0,276	78.123,00	1.949,46	80.072,46	0,00	473.766,62	395.633,62		
C.G.D.	20-12-2002	20-12-2002	15	14	266	30-12-2002	Aquisição Terr. (N)	119.711,50	119.711,50	4,04	1,285	10.725,55	270,59	10.996,14	0,00	21.603,92	10.878,37		
C.G.D.	31-08-2011	11-07-2011	20	5	32	27-07-2011	Reequilíbrio Financeiro	30.500.000,00	25.891.818,64	5,69	3,338	1.129.023,57	764.061,78	1.893.085,35		22.869.028,56	21.740.004,99		
TOTAL transportar :								33.819.500,02	29.211.318,66			1.524.947,24	775.253,56	2.300.200,80		23.707.244,68	22.432.935,28		
TOTAL																	25.007.511,70	23.482.564,46	

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade;

(c) Utilizar (N), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável;

e (N), no caso contrário.

(1) Informação sobre o nível de endividamento autárquico, seja resultante da contratação de empréstimos e de outras dívidas a terceiros. Outra informação considerada relevante.

Órgão executivo,

Em _____ de _____ de 200__

João Pedro Rodrigues

Órgão deliberativo,

Em _____ de _____ de 200__

António Manuel